# THE DOLL

## Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

#### Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº03/2025

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, tendo conhecimento do fato e ainda entendendo se tratar necessário e justo, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a ampliação dos horários de funcionamento da Creche Escola Professora Maria Luiza Gallo Freire de Carvalho e Creche Escola Professora Ana Aparecida Peresi Secches, com atendimento das 6:30 até às 17:30 diariamente, nos dias úteis de funcionamento, desta Municipalidade".

#### **JUSTIFICATIVA**

Este parlamentar devidamente imbuído na defesa do povo, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, visando dar suporte aos serviços educacionais oferecidos pelo município, para que amplia os horários de funcionamento das creches municipais em mais 5 horas semanais, uma hora a mais que o período regular diariamente. A mudança visa oferecer um atendimento diferenciado e dar segurança às famílias que precisam de creche durante esse horário. Esta é uma reivindicação dos pais ou responsáveis, que apontou que antes e após o horário da creche, muitos bebês ficam com outros cuidadores, como familiares ou vizinhos, até que seus pais ou responsáveis vão ou retornem do trabalho. Com os horários estendidos nas creches, será possível adequar o horário de entrada e saída aos dos pais ou responsáveis para que estejam com as crianças. Entendendo necessário, apresento esta propositura para análises e conhecimento dos pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providências. Pois se trata de uma reivindicação justa e necessária que visa a necessidade de ampliação do tempo de atendimento dispensado aos nossos bebês e crianças dessas unidades de creche escola desta Municipalidade.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro", 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO VEREADOR

Vereador do Partido Republicanos – "Coligação Renovação, Gestão e Transparência"